PORTARIA Nº 68, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Sheila Bastos Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Agente Legislativo **GRAU – Q, Sheila Bastos Gomes**, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – R do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 3.637,13 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de agosto de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara